



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 067/2015, de 06 de março de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Kátia Cilene da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 06 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004506/2014-25;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Kátia Cilene da Silva, no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 06 de março de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente